



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br  
CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2011

**“Outorga Título de Cidadão  
Honorário de Monte Aprazível  
ao Padre MANOEL BRITO  
PEDREIRA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL,  
ESTADO DE SÃO PAULO.

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica outorgado o **Título de Cidadão Honorário de Monte Aprazível ao Padre Manoel Brito Pedreira**, pela colaboração no progresso e desenvolvimento de nosso Município.

**Art. 2º.** A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene, previamente marcada para este fim.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessária.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Aprazível, 08 de setembro de 2011.

Jean Wimícios Vieira  
Presidente

Registrado às fls. 26V do Livro de  
DECRETOS  
08 de setembro de 2011  
Claudemir Silva Mendes  
Responsável Pelo Registro

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2011 – Autoria Pedro Luciano Moreira Janini